



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidor e Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de março de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS SOB A ÓTICA DO CONTROLE INTERNO, À LUZ DA LGPD E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Anderson Luis Leindecker	Vereador	1.926,25
Odaír André Blatt	Vereador	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente